

**EDITAL Nº 003/2019**

**ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO INTERNO CÂMPUS SÃO JOSÉ**

O Diretor Geral do Câmpus São José, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de estagiário interno, para atuar no referido Câmpus.

**1. Do cronograma**

1.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo de estagiário interno com atuação no IFSC - Câmpus São José:

Período de inscrição	08/04/19 a 12/04/19
Divulgação dos inscritos	15/04/19
Seleção dos candidatos	16/04/19 a 23/04/19
Divulgação dos selecionados	24/04/19

**2. Das vagas**

2.1. Fica estabelecida, 01 (uma) vaga de estágio destinada aos estudantes do IFSC – Câmpus São José, dos cursos de Graduação em Engenharia de Telecomunicações e Curso Técnico Integrado em Telecomunicações. A vaga será para atuação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do referido Câmpus.

**3. Das funções do estagiário**

3.1. São atribuições do estagiário:

3.1.1. Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

3.1.2. Cumprir os horários previamente estabelecidos;

3.1.3. Apresentar ficha de frequência devidamente preenchida e assinada até o dia 20 de cada mês, ao Coordenador do setor;

3.1.4. Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida e assinada na Coordenadoria de Estágios (COEST), até o primeiro dia útil de cada mês;

3.1.5. Preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.



#### **4. Do início, duração e carga horária**

- 4.1. O estágio terá início quando os documentos relativos à contratação estiverem concluídos e de acordo com a necessidade e conveniência do setor;
- 4.2. O estágio terá a duração de 01 (um) ano a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por mais um;
- 4.3. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

#### **5. Das inscrições**

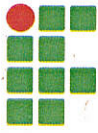
- 5.1. O período de inscrições será entre os dias 08/04/2019 e 12/04/2019, e deverá ser encaminhada através da Ficha de Inscrição, Anexo I deste edital, para o e-mail: [gabriel.souza@ifsc.edu.br](mailto:gabriel.souza@ifsc.edu.br)
- 5.2. O IFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Da mesma forma, também não se responsabiliza por outros documentos relacionados a este processo seletivo, que não sejam recebidos pelos mesmos motivos;
- 5.3. A relação contendo a identificação dos inscritos será divulgada nos murais do Câmpus São José no dia 15/04//2019, conforme cronograma estabelecido neste edital.

#### **6. Das condições necessárias à inscrição**

- 6.1. Ter, no mínimo, 16 anos completos na data da inscrição;
- 6.2. Estar regularmente matriculado e frequentando os Cursos de: Graduação em Engenharia de Telecomunicações de 1º a 7º fases ou Curso Técnico Integrado em Telecomunicações de 3º a 6º fases.
- 6.3. Não estar recebendo outra bolsa no IFSC (Não inclui Auxílios da Assistência Estudantil);

#### **7. Da seleção dos estagiários**

- 7.1. Após a divulgação dos inscritos, será realizado o processo seletivo que ocorrerá entre os dias 16 a 23 de Abril de 2019;
- 7.2. Os alunos inscritos serão convocados para entrevista através do e-mail informado no processo de inscrição;
- 7.3. O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a seleção, estará automaticamente eliminado do processo;
- 7.4. O processo de avaliação dos estagiários deverá observar os seguintes critérios:
  - 7.4.1. Conhecimento e experiência nas atividades a serem desenvolvidas durante o estágio;
  - 7.4.2. Interesse e motivação para as atividades de estágio;
  - 7.4.3. Compatibilidade de horários entre o candidato e o setor;
  - 7.4.4. Condição socioeconômica do estudante e de sua família (IVS - Ativo).



7.5. O resultado será publicado nos murais do IFSC - Câmpus São José no dia 24/04/19 conforme cronograma deste edital

7.6. O candidato convocado terá um dia útil para manifestação do interesse pela vaga, caso não manifeste interesse, será considerado desistente do processo.

## **8. Dos resultados**

8.1. O resultado da seleção será publicado nos murais do Câmpus no dia 24/04/2019;

## **9. Da contratação**

9.1. A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFSC;

9.2. O candidato classificado deverá dirigir-se à Coordenadoria de Estágios (COEST) do Câmpus São José para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento;

9.3. O estagiário será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;

9.4. A seguinte documentação é necessária para a contratação (apresentar original e cópia na Coordenadoria de Estágios):

9.4.1. Documento de Identificação;

9.4.2. Cadastro de Pessoa Física;

9.4.3. Comprovante de residência;

9.4.4. Conta Bancária em nome do estudante.

## **10. Da remuneração**

10.1. Os estagiários selecionados receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Orientação Normativa MPOG/SGP no 2, de 24/06/2016, que estabelece para:

10.1.1. Estudantes de cursos de graduação: 20 horas semanais, bolsa de R\$ 364,00 mensais + R\$ 6,00 por dia de auxílio transporte;

10.1.2. Estudantes de Cursos Técnicos Integrado: 20 horas semanais, bolsa de R\$ 203,00 mensais + R\$ 6,00 por dia de auxílio transporte.

10.2. O valor do auxílio transporte e da bolsa será depositado na conta do estagiário, proporcionalmente à sua frequência.

## **11. Da renovação ou desligamento**

11.1. A renovação dos Termo de Compromisso de Estágio poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do estudante. O desligamento do estágio poderá ser requerido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante assinatura do Termo de Rescisão.



## 12. Das disposições finais

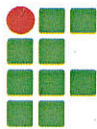
12.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, na Resolução CEPE/IFSC no 74/2016, na Resolução CEPE/IFSC no 01/2017 e na Lei no 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

12.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Administrativa do Câmpus São José.

São José, 08 de Abril de 2019.

**SAUL SILVA CAETANO**

Diretor do Câmpus São José do IFSC



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO**  
**EDITAL Nº 003/2019 – CÂMPUS SÃO JOSÉ**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, solicito a minha inscrição para vaga de estágio conforme  
Área de Competência assinalada abaixo:

<input type="checkbox"/>	Estudante do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações
<input type="checkbox"/>	Estudante do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações

Endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

São José, \_\_\_\_ de Abril de 2019.